



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO E FALENCIAS DE
EMPRESAS DE PORTO ALEGRE /RS**

Processo nº 5053283-87.2020.8.21.0001

Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial das empresas **Kieling Transportes e KLNG transportes** vem à presença de Vossa Excelência apresentar o **RELATORIO DE ATIVIDADES E FINANCAS** que envolve dados da empresa **até agosto/2020** o que faz em anexo para uma melhor análise.

Ciente este signatário, pedido contido no evento 30, no que se refere as razões expostas pela recuperanda para o não encerramento imediato do feito.

Em relação a questão envolvendo o Banco do Brasil e eventuais cessões de crédito à empresa Ativos SA para que esclareçam e **comprovem a situação narrada (Cessão de credito)** sob pena de clara renúncia ao direito ao valor apresentado já que não se pode o Judiciário ficar aguardando sistemas internos e discussões para solução de impasses que interessam diretamente aos próprios credores.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914